



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

---

**Edital nº 02/2020 – Núcleo Regional de São João dos Patos**

**I Processo Seletivo para Estágio Forense de Pós-Graduação em Direito**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, bem como na Resolução nº 008 – CSDPEMA, de 31 de maio de 2019, resolve tornar pública a abertura do I Processo Seletivo para admissão e formação de cadastro de reserva de estudantes em estágio não-obrigatório de Pós-Graduação em Direito, que atuarão no Núcleo Regional de São João dos Patos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, de acordo com a legislação vigente e as normas dispostas neste Edital e seus anexos.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A coordenação, organização e aplicação deste processo seletivo ficarão sob a responsabilidade da comissão designada na **Portaria nº 444/2021-DPGE**, sob a presidência do Defensor Público Lucas Gomes Prado Uchôa e secretariados os trabalhos pela Assessora Jurídica Anna Keccia de Santana Carvalho.

1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo.

1.3 O termo de Compromisso celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e o estagiário, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, será regido pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e pela Resolução nº 008 – CSDPEMA, de 31 de maio de 2019, não havendo vínculo empregatício entre os estes.

1.4 Os estagiários receberão Bolsa Auxílio no valor de R\$ 1.420,00 (mil e quatrocentos e vinte reais) e Auxílio Transporte no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo o total de R\$ 1.472,00 (mil e quatrocentos e setenta e dois





**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

reais), conforme disposto na Resolução nº 003/2020 – CDPEMA com carga horária diária de 04 (quatro) horas e 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira.

1.5 O cronograma do Processo Seletivo está disposto no Anexo I deste Edital, podendo ser alterado, a critério da organização do seletivo, com as devidas publicações.

1.6 O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com exceção do estágio firmado com pessoa com deficiência, cuja renovação poderá ser prorrogada até a conclusão do curso ou colação de grau, conforme Resolução nº 008 – CSDPEMA, Art.8º §2º.

## 2 - DAS VAGAS, CURSO E LOTAÇÃO

2.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga mais cadastro de reserva para bacharéis em Direito que estejam cursando Pós-Graduação em Direito na data da convocação, para lotação no Núcleo Regional de São João dos Patos, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

2.2 A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação.

2.3. Será formado um cadastro de reserva com os demais aprovados.

## 3 - DAS INSCRIÇÕES.

3.1 Os interessados deverão encaminhar currículo, acompanhado do diploma universitário no Curso de Bacharelado em Direito (ou certificado de conclusão de curso), telefone para contato, cédula de identidade e CPF, e comprovante de residência para o seguinte endereço: **[nucleosaojoaodospatos@ma.def.br](mailto:nucleosaojoaodospatos@ma.def.br)** até o dia **07/06/2021**.





**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

3.2 Não será permitida inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

3.3 O pedido de inscrição implicará aceitação, pelo(a) candidato(a), de todas as normas e condições do Edital.

#### 4 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será constituído de entrevista e por análise curricular com o(a) candidato(a), que terá o valor máximo de 10 pontos.

4.2 A entrevista será realizada entre os dias 10 e 14 de junho de 2021, por meio de videoconferência; o dia e horário serão previamente ajustados com os candidatos por meio dos contatos indicados no ato da inscrição. O candidato que não tiver acesso à internet, poderá fazer a entrevista nas dependências da Defensoria Pública - Núcleo São João dos Patos.

4.3 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 6,0 pontos.

#### 5 - DOS RECURSOS

5.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à publicação dos resultados referentes apenas às questões da prova;

5.2 Os recursos deverão ser remetidos para o endereço eletrônico **[nucleosaojoaodospatos@ma.def.br](mailto:nucleosaojoaodospatos@ma.def.br)**, com os seguintes dados: a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.





## DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

5.3 Os recursos serão analisados pela comissão do Processo Seletivo, que deliberará como última instância na esfera administrativa.

5.4 As respostas aos recursos interpostos serão enviadas aos e-mails dos candidatos e afixadas no mural da sede da Defensoria Pública em São João dos Patos/MA.

### 6 - DA PONTUAÇÃO PELO ESTÁGIO EXERCIDO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO:

6.1 No momento da inscrição o candidato informará se exerceu ou exerce a atividade de estágio na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

6.2 Aos candidatos classificados será atribuída pontuação extra de 0,5 décimos por cada ano comprovado de estágio exercido na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, não podendo ultrapassar o total de 01 (um) ponto.

6.3 Para a obtenção da pontuação será exigido o exercício do estágio pelo período mínimo de 01 ano. Para a obtenção da pontuação máxima será exigida a comprovação do período de 02 anos.

### 7- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Os critérios de desempate dos candidatos serão, nessa ordem, os seguintes:

- A maior nota obtida na entrevista
- A maior nota obtida na análise curricular;
- Candidato com maior idade, considerando, dia, mês e ano de nascimento;

### 8 – DA CONTRATAÇÃO.

8.1 Para ingressar em estágio de Pós-Graduação em Direito na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o candidato deverá:

*Núcleo Regional de São João dos Patos*  
E-mail: [nucleosaojoaodospatos@ma.def.br](mailto:nucleosaojoaodospatos@ma.def.br)  
Telefone: 99 9 35512953





**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

- 
- a) ter sido aprovado no processo seletivo;
  - b) ser bacharel em Direito;
  - c) estar regularmente matriculado em curso de Pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, em Direito;
  - d) firmar termo de compromisso com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
  - e) comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos;
  - f) apresentar, além de certificado de matrícula em curso de Pós-graduação, declaração de que pode dispor 20 horas semanais, de tempo suficiente para dedicação exclusiva ao estágio e atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função.

8.2 O curso de Pós-graduação em Direito deverá atender, ainda, às seguintes exigências:

- a) possuir carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula;
- b) ser ministrado, de forma direta ou conveniada, presencial ou à distância, por instituição de ensino credenciada ou reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação;
- c) ter autorização e reconhecimento do Ministério da Educação.

8.3 Por ocasião da contratação deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade –RG;
- c) Comprovante de residência;
- d) Histórico escolar;
- e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término;
- f) Comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais;
- g) 2 Fotos 3x4;





**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

- h) Diploma de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso;
- i) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo da Defensoria Pública, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;
- j) Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- k) Em se tratando de indivíduo inscrito como pessoa que possui algum tipo de deficiência faz-se necessária a apresentação do laudo médico comprobatório;
- l) Comprovante de conta corrente;

8.4 Só serão admitidos como estagiários os estudantes de instituições de ensino conveniadas com a Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão.

## 9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do processo seletivo, estabelecidos no presente Edital e na legislação pertinente.

9.2 A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao processo seletivo.

9.3 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, após o resultado.

9.4 A validade do presente processo seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável, a critério da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, por igual período.





**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

---

9.5 A convocação para contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

9.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

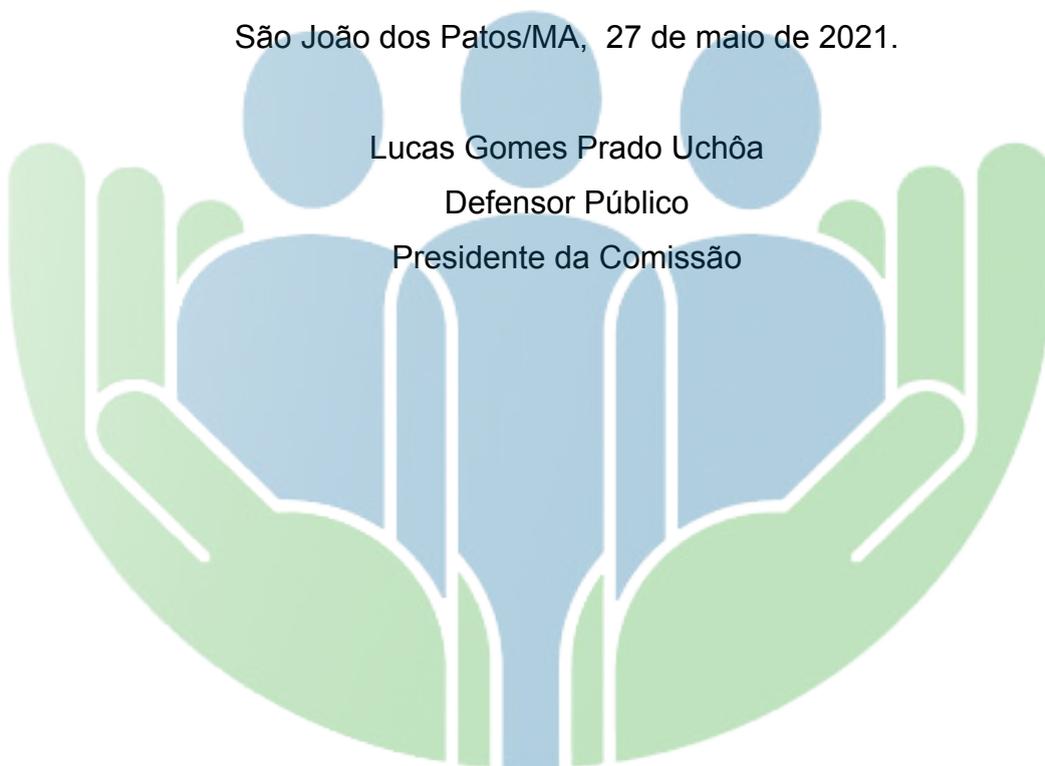
9.7 Caberá ao Defensor Público-Geral do Estado a homologação dos resultados deste processo seletivo.

São João dos Patos/MA, 27 de maio de 2021.

Lucas Gomes Prado Uchôa

Defensor Público

Presidente da Comissão





**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
<b>Publicação do Edital</b>	27/05/2021
<b>Recebimento de Inscrições</b>	<b>Até 07/06/2021</b>
<b>Entrevistas</b>	<b>De 10/06/2021 a 14/06/2021</b>
<b>Divulgação do Resultado</b>	<b>17/06/2021</b>
<b>Prazo Recursos Preliminar</b>	<b>02 (dois) dias úteis após publicação do resultado preliminar</b>
<b>Divulgação do julgamento dos recursos e publicação do resultado definitivo</b>	<b>A definir</b>

